
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 632 DE 02 DE JUNHO DE 2023

PORTARIAS 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Em Substituição - no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º inciso XII do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no DOM nº 3.475 de 18/05/2023, resolve:

Nº 632/2023 - APLICAR PENA DE REPREENSÃO, conforme Decisão exarada nos autos do Processo nº 04.0057/CD/PGM/2021, publicado no D.O.M.E.R nº 3302 de 08/09/2022, aplicada em desfavor da servidora **BRENDA LI PEREIRA**, Cadastro nº 75821, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 141, inciso IX, combinado com art. 154 da Lei nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, conforme e-DOC 8F9234BF, e-DOC C0F670E2, e-DOC 0FE595A3.

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B9B13261

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/06/2023. Edição 3490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>